



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.428 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:


01.02.01010212-02.3132 - Outros Serv. e Encargos .....	Cr\$ 3.000.000,00
05.01.03070202-05.3132 - Outros Serv. e Encargos .....	Cr\$ 4.000.000,00
05.02.03070212-06.3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 8.000.000,00
06.01.03080201-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 2.000.000,00
07.02.03070251-04.4110 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 5.000.000,00
09.02.08411851-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 5.000.000,00
09.02.08421881-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 5.000.000,00
09.03.08482471-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	Cr\$ 15.000.000,00
09.03.08482472-02.3132 - Outros Serv. e Encargos .....	Cr\$ 5.000.000,00
10.02.11653631-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente .....	<u>Cr\$ 10.000.000,00</u>
Total .....	<u>Cr\$ 62.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

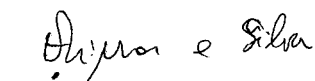
07.02.13764481-24.4110 - Obras e Instalações .....	<u>Cr\$ 62.000.000,00</u>
--	---------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 1991 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publ. "JORNAL DA CIDADE",  
edição nº 542, de 22/10 /91.

  
FLÁVIO DE LIMA E SILVA  
Secret. Munic. Fazenda